



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS PAU DOS FERROS

BR 405, KM 154, S/N, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000

Fone: (84) 4005-4109

EDITAL Nº 22/2024 - DG/PF/RE/IFRN

15 de julho de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O NADIC torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas com vistas a atuar Projeto PD&I de "APRIMORAMENTO E CONTINUIDADE DAS PLATAFORMAS DE GESTÃO DE DADOS CLÍNICOS E VALIDAÇÃO DE ESCALAS DERMATOLÓGICAS".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsistas com vistas a atuar no projeto PD&I "APRIMORAMENTO E CONTINUIDADE DAS PLATAFORMAS DE GESTÃO DE DADOS CLÍNICOS E VALIDAÇÃO DE ESCALAS DERMATOLÓGICAS".

1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES E HABILIDADES

2.1. O valor da bolsa, a quantidade de vagas e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no quadro a seguir:

Vaga	Função	Perfil	Atribuições	CH	Habilidades Mínimas	Outras Habilidades	Valor da bolsa (R\$)
1	QA testador	Estudante do curso técnico em Informática	Atuar como QA (Garantia de Qualidade).	15h	<b>Testes de Software:</b>  -Compreensão básica de testes manuais e automáticos.  -Capacidade de criar, executar e manter casos de teste.  <b>Documentação:</b>  -Habilidade para documentar bugs, funcionalidades e casos de teste de forma clara e detalhada.  <b>Testes de Usabilidade:</b>  -Capacidade de testar o software do ponto de vista do usuário final e fornecer feedback relevante.	-Proatividade, boa comunicação e capacidade de trabalhar em equipe.  -Preferência para quem completou trilhas de conhecimento do NADIC.  -Conhecimento básico de Git e entendimento do funcionamento de Scrum.	500.00
	Desenvolvedor	Curso técnico	Atuar como		-Desenvolvimento com Django REST framework  -Desenvolvimento de APIs	-Proatividade, boa comunicação e capacidade de trabalhar em equipe.  -Preferência para quem	

1	Back-End Jr	ou graduação em computação	desenvolvedor Back-End Jr 1	15h	Conhecimento em banco de dados relacionais (PostgreSQL).	completou trilhas de conhecimento do NADIC.  -Conhecimento básico de Git e entendimento do funcionamento de Scrum.	750.00
1	Desenvolvedor Front-End Jr	Curso técnico ou graduação em computação	Atuar como desenvolvedor Front-End Jr	15h	-Desenvolvimento com React/Next.js  -Habilidade em criar interfaces de usuário intuitivas e responsivas.  -CSS e HTML  -JavaScript	-Proatividade, boa comunicação e capacidade de trabalhar em equipe.  -Preferência para quem completou trilhas de conhecimento do NADIC.  -Conhecimento básico de Git e entendimento do funcionamento de Scrum.	750,00

### 3. DOS REQUISITOS GERAIS

3.1 Podem se inscrever no processo seletivo continuado estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Estar regularmente matriculado em cursos técnicos de nível médio, graduação ou pós-graduação na área de informática;
- 3.1.2 Dispor de carga-horária para se dedicar às atividades estabelecidas pelo cronograma do projeto; e
- 3.1.3 Manter vínculo de estudante durante todo o período de duração do projeto.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os discentes interessados deverão realizar sua inscrição preenchendo o formulário de inscrição (Anexo II) no link: <https://forms.gle/SgXEBrWksgjYUBJh6>.

4.2. O período de inscrição está disponível no Anexo I desse Edital.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela Coordenação do projeto e consistirá em duas etapas:

- a) análise curricular, em caráter eliminatório, com o objetivo de identificar os currículos que melhor correspondam ao perfil desejado para as funções a serem desempenhadas nos projetos.
- b) entrevista com os candidatos selecionados na etapa anterior, em caráter eliminatório e classificatório.

5.2 A análise curricular contemplará a avaliação dos seguintes aspectos, com base nas informações fornecidas pelo candidato no formulário de inscrição:

- a) Formação acadêmica adequada às exigências do projeto;
- b) Experiências anteriores relevantes para a participação no projeto;

5.3 Os candidatos com os currículos mais alinhados às necessidades do projeto serão selecionados para entrevista.

5.4. O resultado da análise curricular será divulgado na data constante no Anexo I, no portal do NADIC, acessível através do endereço <https://nadic.ifrn.edu.br/>

5.5. As entrevistas serão realizadas **por videoconferência** em dia e horário a ser definido pela Coordenação do projeto, dentro do período constante no Anexo I desse edital, que entrará em contato com o candidato via e-mail informado no ato da inscrição.

### 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado na data constante no Anexo I, no portal do NADIC, acessível através do endereço <https://nadic.ifrn.edu.br/>

### 7. DA CONVOCAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

7.1. Os candidatos aprovados serão convocados através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição,

devendo enviar os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Declaração de matrícula e Histórico Escolar;
- d) Comprovante de conta bancária (caso seja bolsista).

7.2. O candidato que não atender à convocação ou não enviar, no prazo de 5 dias, a documentação solicitada será desclassificado deste processo seletivo.

7.3. Após o envio da documentação solicitada na convocação, o candidato aprovado assinará Termo de Compromisso firmado com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), interveniente da execução do projeto, quando da implementação de sua bolsa, além de Termo de Confidencialidade com obrigações de sigilo de informações tidas como confidenciais.

7.4. A implementação da bolsa não constituirá vínculo empregatício de qualquer natureza com a THALOCAN RESEARCH INNOVATIONS, FUNCERN ou IFRN.

7.5. Existindo vagas não preenchidas em decorrência de desistência, serão convocados suplentes para o preenchimento das vagas.

## **8. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES**

8.1. Os estudantes selecionados deverão:

- a) Respeitar e cumprir todas as diretrizes estabelecidas pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Pau dos Ferros do IFRN;
- b) Prestar informações verídicas e claras durante o processo de seleção;
- c) Participar de reuniões de acompanhamento quando solicitado;
- d) Manter sigilo sobre as atividades de pesquisa e desenvolvimento;
- e) Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos;
- f) Zelar pelas instalações e equipamentos;
- g) Evitar atividades improdutivas durante o horário de trabalho;
- h) Ser colaborativo e respeitoso com todos os envolvidos nos projetos.

8.1.1. O descumprimento dessas responsabilidades poderá acarretar sanções, que variam de advertência até desligamento das atividades do Polo de Inovação.

## **9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES**

9.1. O NADIC do *Campus* Pau dos Ferros acompanhará, sistematicamente, o desempenho e desenvolvimento dos estudantes, em reuniões periódicas com o Coordenador do Projeto.

9.2. A avaliação dos bolsistas será conduzida pelo coordenador de projeto, com suporte do NADIC do *Campus* Pau dos Ferros.

## **10. DAS PROIBIÇÕES AOS ESTUDANTES**

10.1. É proibido ao estudante vinculado ao projeto de PD&I:

- a) Divulgar informações relacionadas aos projetos sem autorização prévia;
- b) Utilizar softwares ou conteúdos sem licença de uso;
- c) Desenvolver ou instalar software não autorizado;
- d) Fumar ou acessar conteúdo inadequado nos laboratórios;
- e) Produzir ou distribuir conteúdo pejorativo ou discriminatório;
- f) Utilizar equipamentos do Polo para fins políticos, partidários ou religiosos.
- g) O descumprimento dessas proibições poderá resultar em sanções, conforme estabelecido previamente.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A participação no processo seletivo implicará na aceitação integral das orientações deste edital.

11.2. As informações dos candidatos serão tratadas como confidenciais.

11.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.

11.4. Este edital poderá ser revogado ou alterado, total ou parcialmente, por decisão do IFRN ou por motivos de interesse público ou exigência legal.

11.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Emanuel Neto Alves de Oliveira  
Diretor Geral do Campus Pau dos Ferros/IFRN

ANEXO I - Cronograma de atividades

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	16/07 a 19/07/2024
Resultado da análise curricular	22/07 e 23/07/2024
Entrevistas	24/07/2024
Resultado final	25/07/2024

ANEXO II - Modelo de Ficha de Inscrição

<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS</b>
NOME COMPLETO:
CPF:
ENDEREÇO:
DATA NASCIMENTO:
IDADE:
E-MAIL:
TELEFONE PARA CONTATO (WHATSAPP):
USUÁRIO DO DISCORD:
INSTITUIÇÃO:  <input type="checkbox"/> IFRN  <input type="checkbox"/> UFERSA  <input type="checkbox"/> OUTRO
MATRÍCULA:
NOME DO CURSO:
QUAIS TRILHAS DE CONHECIMENTOS VOCÊ CONCLUIU?  <input type="checkbox"/> FRONT  <input type="checkbox"/> BACK  <input type="checkbox"/> MOBILE  <input type="checkbox"/> DESIGN  <input type="checkbox"/> NÃO ESTOU FAZENDO TRILHA
QUAIS TRILHAS DE CONHECIMENTOS VOCÊ ESTÁ FAZENDO?  <input type="checkbox"/> FRONT  <input type="checkbox"/> BACK  <input type="checkbox"/> MOBILE  <input type="checkbox"/> DESIGN  <input type="checkbox"/> NÃO ESTOU FAZENDO TRILHA
ESCOLHA UMA ÁREA DE PREFERÊNCIA:  <input type="checkbox"/> FRONT  <input type="checkbox"/> BACK  <input type="checkbox"/> MOBILE  <input type="checkbox"/> DESIGN  <input type="checkbox"/> QA E REQUISITOS  <input type="checkbox"/> FULLSTACK  <input type="checkbox"/> DEVOPS
TRABALHOU COMO VONLUTÁRIO EM ALGUM PROJETO DE PESQUISA/EXTENSÃO?  <input type="checkbox"/> SIM

NÃO

VOCÊ POSSUI ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUALMENTE?

SIM

NÃO

ESCREVA SUCINTAMENTE SOBRE SUA EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.

COMO VOCÊ AVALIARIA SEU DOMÍNIO DO INGLÊS?

BÁSICO

INTERMEDIÁRIO

AVANÇADO

FLUENTE

O QUE LHE MOTIVA A ENTRAR NO NADIC?

LINKS PESSOAIS (GITHUB, LINKEDIN, CURRICULUM VITAE, ETC). COLOQUE OS LINKS SEPARADOS POR ';').

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emanuel Neto Alves de Oliveira, Diretor Geral do Campus Pau dos Ferros - CD0002 - DG/PF**, em 15/07/2024 08:51:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716444

Código de Autenticação: 9a8983eff2

